



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração e da Infraestrutura e Mobilidade o aproveitamento de servidores que estejam disponíveis no órgão de origem para os demais órgãos do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- com a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul, conforme Lei Complementar nº 707 de dezembro de 2017, os servidores foram transferidos para a Secretaria de Infraestrutura e hoje estão à disposição da SC Par.
- esta transferência definitiva ocorreu em 2017 e para que ocorra o melhor aproveitamento da capacidade produtiva desses servidores que hoje estão à disposição da SC Par também possa ser utilizada e aproveitada em outros Órgãos que carecem de servidores, com a manutenção de seus direitos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado Administração e da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, sugerindo ao Governador do Estado o aproveitamento de servidores que estejam disponíveis no Órgão de origem e dessa forma promovendo novamente a transferência definitiva dos servidores nos termos do § 7º do art. 2 da Lei Complementar n. 707/2017 para o demais órgão do Estado. Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Dep. Matheus Cadorin

